



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43206840760

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: MARCIO MARCELO ZIMMERMANN LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2000207208

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2209	1	ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO

BOM PRINCIPIO

Local

14 Setembro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7331778 em 23/09/2020 da Empresa MARCIO MARCELO ZIMMERMANN LTDA, CNPJ 10839707000140 e protocolo 206539614 - 14/09/2020. Autenticação: 94A11210CD61A631F7E849690EFFF447E42EEB1. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/653.961-4 e o código de segurança Y8ra Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/653.961-4	RSP2000207208	14/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
974.938.050-91	MARCIO MARCELO ZIMMERMANN



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7331778 em 23/09/2020 da Empresa MARCIO MARCELO ZIMMERMANN LTDA, CNPJ 10839707000140 e protocolo 206539614 - 14/09/2020. Autenticação: 94A11210CD61A631F7E849690EFFF447E42EEB1. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/653.961-4 e o código de segurança Y8ra Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/11

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 E CONSOLIDAÇÃO

MÁRCIO MARCELO ZIMMERMANN LTDA.

CNPJ 10.839.707/0001-40

MÁRCIO MARCELO ZIMMERMANN, brasileiro, maior, casado sob Regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 27/09/1980, empresário, portador da carteira de identidade nº 7082419578 expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF sob o nº 974.938.050-91, residente e domiciliada na Estrada Morro São Pedro, nº 370, bairro Morro São Pedro, cidade e município de Bom Princípio – RS, CEP 95765-000.

Único sócio componente da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **MÁRCIO MARCELO ZIMMERMANN LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.839.707/0001-40, estabelecida na Rodovia RS 122, n.º 16805, bloco 02, bairro Rio Branco, cidade e município de São Sebastião do Caí/RS, CEP 95760-000, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob nº. 43206840760 da sessão de 12/05/2009, resolve alterar seu Contrato Social da seguinte forma:

PRIMEIRO: Altera o endereço da sede que passa a localizar-se na Rodovia RS 122, nº 2570, Km 21, Bairro Bela Vista, no município de Bom Princípio - RS, CEP 95765-000.

SEGUNDO: Em razão da alteração do endereço da sede, altera a cláusula primeiro do Contrato Social que passa a possuir a seguinte redação:

***Cláusula primeira:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **MÁRCIO MARCELO ZIMMERMANN LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.839.707/0001-40, estabelecida na Rodovia RS 122, nº 2570, Km 21, Bairro Bela Vista, no município de Bom Princípio - RS, CEP 95765-000.*

TERCEIRO: Altera o objeto social que passa a possuir as seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS (4744-0/01); COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR (4530-7/05); COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS (4744-0/03); COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO (4742-3/00); COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PEÇAS (4661-3/00); COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS



AUTOMOTORES (4530-7/03); COMERCIO VAREJISTA DE UTENSILIOS AGRICOLAS (4744-0/01); MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA (3314-7/11); INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA, AVICULTURA E USOS SEMELHANTES (3321-0/00); COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS (4744-0/04); COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO (4744-0/05) (4744-0/99); COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO (4679-6/99); COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS (4763-6/03); COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS (4649-4/03); COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS (4511-1/01); COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS (4511-1/02); COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS, PECAS E ACESSORIOS (4763-6/05); COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE TRATORES E AUTOPROPELIDO (4661-3/00); COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ESCAVADEIRAS, RETROESCAVADEIRAS, MOTONIVELADORAS E ROLOS COMPACTADORES (4662-1/00); COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS (4744-0/02); COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO (4744-0/06); COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS (4623-1/09); e COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO, PARTES E PECAS (4662-1/00).

QUARTO: Em razão da alteração do objeto, altera a cláusula segunda do Contrato Social que passa a possuir a seguinte redação:

Cláusula segunda: O objeto da sociedade são os ramos de: COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS (4744-0/01); COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR (4530-7/05); COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS (4744-0/03); COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO (4742-3/00); COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PEÇAS (4661-3/00); COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES (4530-7/03); COMERCIO VAREJISTA DE UTENSILIOS AGRICOLAS (4744-0/01); MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA (3314-7/11); INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA, AVICULTURA E



USOS SEMELHANTES (3321-0/00); COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS (4744-0/04); COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO (4744-0/05) (4744-0/99); COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO (4679-6/99); COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS (4763-6/03); COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS (4649-4/03); COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS (4511-1/01); COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS (4511-1/02); COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS, PECAS E ACESSORIOS (4763-6/05); COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE TRATORES E AUTOPROPELIDO (4661-3/00); COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ESCAVADEIRAS, RETROESCAVADEIRAS, MOTONIVELADORAS E ROLOS COMPACTADORES (4662-1/00); COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS (4744-0/02); COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO (4744-0/06); COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS (4623-1/09); e COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO, PARTES E PECAS (4662-1/00).

QUINTO: À vista das modificações ora ajustadas, e tendo em vista manter o contrato social adequado às normas estabelecidas pelo Código Civil Lei 10.406/2002, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Capítulo I **Do Nome Empresarial, Sede e Objeto**

Cláusula primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de **MÁRCIO MARCELO ZIMMERMANN LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.839.707/0001-40, estabelecida na Rodovia RS 122, nº 2570, Km 21, Bairro Bela Vista, no município de Bom Princípio - RS, CEP 95765-000.



Cláusula segunda: O objeto da sociedade são os ramos de: COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS (4744-0/01); COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR (4530-7/05); COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS (4744-0/03); COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO (4742-3/00); COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PEÇAS (4661-3/00); COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES (4530-7/03); COMERCIO VAREJISTA DE UTENSILIOS AGRICOLAS (4744-0/01); MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA (3314-7/11); INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA, AVICULTURA E USOS SEMELHANTES (3321-0/00); COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS (4744-0/04); COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO (4744-0/05) (4744-0/99); COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO (4679-6/99); COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS (4763-6/03); COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS (4649-4/03); COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS (4511-1/01); COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS (4511-1/02); COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS, PECAS E ACESSORIOS (4763-6/05); COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE TRATORES E AUTOPROPELIDO (4661-3/00); COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ESCAVADEIRAS, RETROESCAVADEIRAS, MOTONIVELADORAS E ROLOS COMPACTADORES (4662-1/00); COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS (4744-0/02); COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO (4744-0/06); COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS (4623-1/09); e COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO, PARTES E PECAS (4662-1/00).

Capítulo II **Do Capital e das Quotas e Prazo de Duração**

Cláusula terceira: O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, representado por 30.000 (trinta mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, distribuídas da seguinte forma:

MARCIO MARCELO ZIMMERMANN: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) representados por 30.000 (trinta mil) quotas.



Parágrafo Único: A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Cláusula quarta: A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Maio de 2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Capítulo III **Da Administração**

Cláusula quinta: A sociedade é administrada de forma individual e isolada pelo sócio único **MÁRCIO MARCELO ZIMMERMANN**. Ao administrador caberá individualmente todos os poderes necessários à direção dos negócios sociais, inclusive os de representar a sociedade judicialmente, de constituir procuradores em nome da sociedade e de praticar todos e quaisquer atos necessários a consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, inclusive adquirir, alienar, e onerar bens móveis, movimentar contas bancárias, bem como firmar contratos em nome da empresa.

Parágrafo Primeiro: É vedado aos administradores fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval, ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

Parágrafo Segundo: O administrador responde solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados.

Cláusula sexta: O sócio único administrador, fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Capítulo IV **Do Exercício Social**

Cláusula sétima: Anualmente, no dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, será levantado o Balanço Geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, feitas as necessárias amortizações e provisões, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.



Capítulo V
Disposições Finais

Cláusula oitava: O sócio administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer administração ou de sociedade empresária conforme art. 1011. Parágrafo I do Novo Código Civil Brasileiro.

Cláusula nona: Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula décima: Os casos omissos ou dúvidas que surgirem na vigência do presente contrato social serão dirimidos na forma da legislação em vigor, ficando eleito o Foro de São Sebastião do Caí - RS.

E, por estar de pleno acordo com o presente, assina este instrumento de alteração de contrato social com consolidação em 01 (uma) via para que surta seus efeitos legais.

Bom Princípio, 14 de setembro de 2020.

MÁRCIO MARCELO ZIMMERMANN





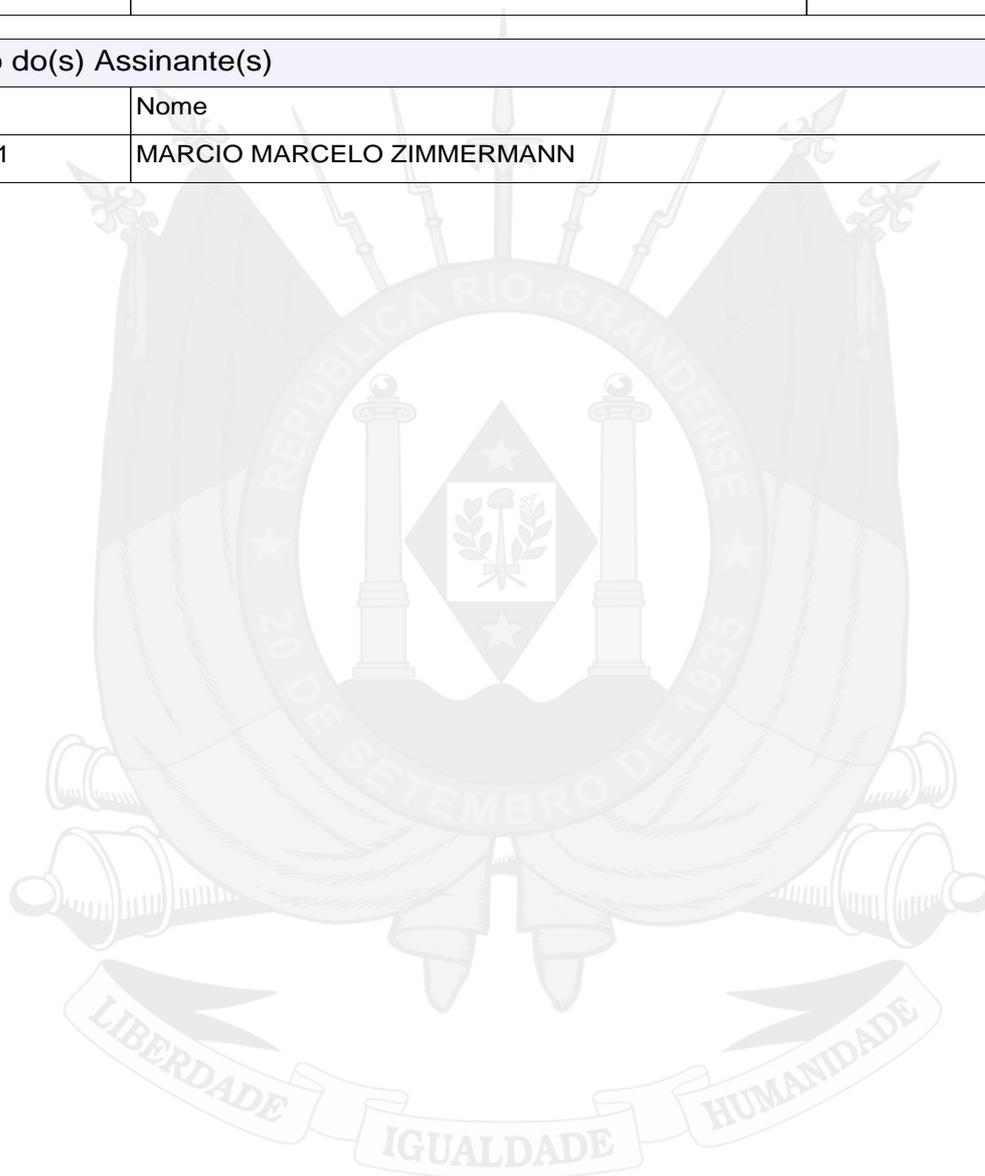
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/653.961-4	RSP2000207208	14/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
974.938.050-91	MARCIO MARCELO ZIMMERMANN



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MARCIO MARCELO ZIMMERMANN LTDA, de NIRE 4320684076-0 e protocolado sob o número 20/653.961-4 em 14/09/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7331778, em 23/09/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcia Gonzalez Somensi.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
974.938.050-91	MARCIO MARCELO ZIMMERMANN

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
974.938.050-91	MARCIO MARCELO ZIMMERMANN

Porto Alegre, quarta-feira, 23 de setembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Marcia Gonzalez Somensi, Servidor(a) Público(a), em 23/09/2020, às 13:07 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 20/653.961-4.



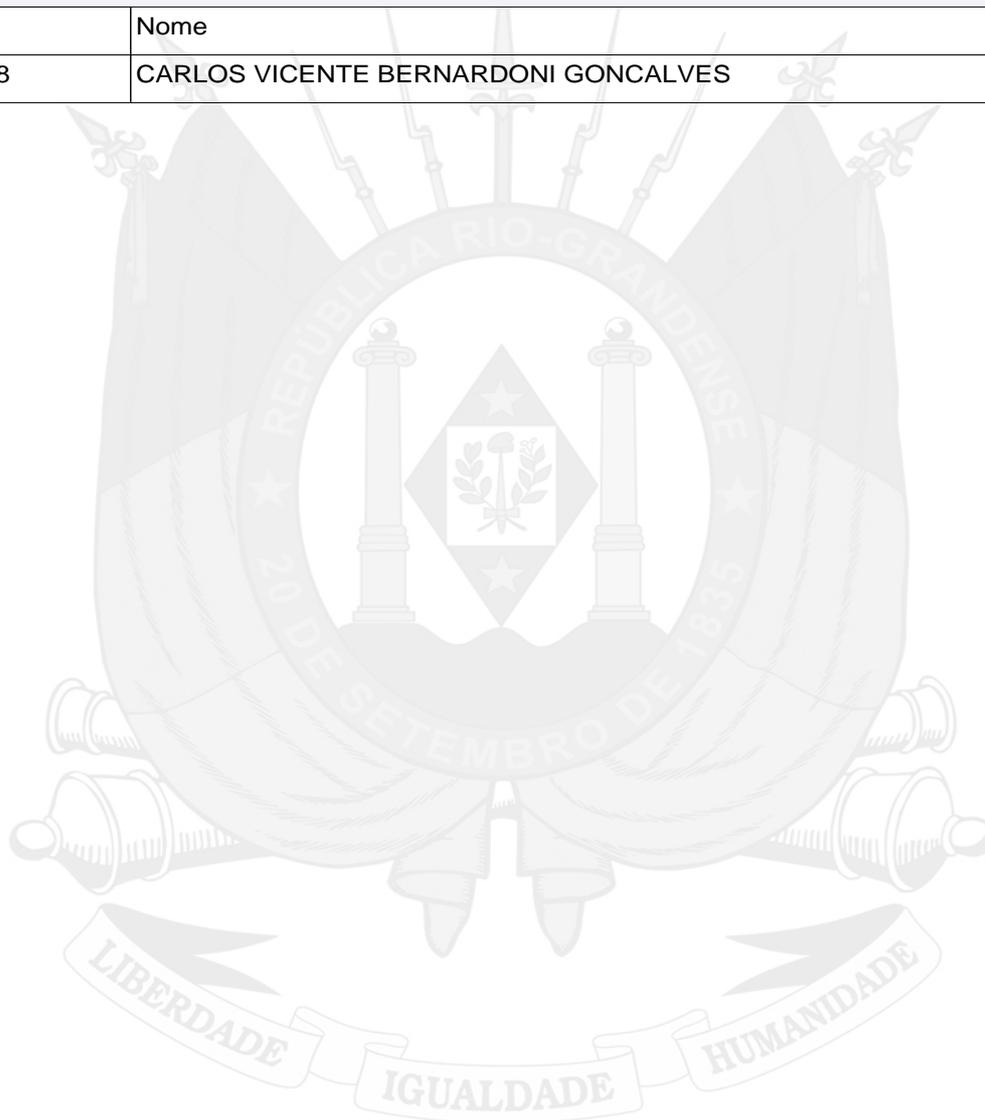


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, quarta-feira, 23 de setembro de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7331778 em 23/09/2020 da Empresa MARCIO MARCELO ZIMMERMANN LTDA, CNPJ 10839707000140 e protocolo 206539614 - 14/09/2020. Autenticação: 94A11210CD61A631F7E849690EFFF447E42EEB1. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/653.961-4 e o código de segurança Y8ra. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL